



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, devido à pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O Presidente fez a abertura da reunião e perguntou se todos haviam lido a ata do encontro anterior, compartilhada no grupo de Whatsapp. Não havendo nenhuma ressalva, o documento foi aprovado por todos na sua íntegra. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer algum comunicado. Não havendo manifestação, passou-se, então, ao primeiro item da ordem do dia: o processo de autorização de funcionamento do Colégio Equipe Integração. O presidente solicitou à assessora técnica Maria Odete que fizesse a exposição e o histórico desse processo, a fim de que todos pudessem tomar ciência do caso. Nesse sentido, a assessora técnica Maria Odete informou que o referido processo fora aberto no final de novembro/início de dezembro, seguindo todos os trâmites necessários. Acrescentou que a escola ocuparia um espaço dentro do Colégio Equipe Grau e atenderia a Educação Infantil. Informou ainda que toda a documentação solicitada, de acordo com a deliberação nº 43/ 2019, foi entregue e encontrasse arquivada na Supervisão. A supervisora da SEMED Fabíola, que estava presente na reunião, destacou que fora feito um trabalho minucioso de análise dos documentos, principalmente, por ter sido a primeira vez que a equipe de supervisores se deparou com um processo de autorização de funcionamento de uma escola compartilhando o espaço de outra. Concluiu que, a partir da visitação feita, tanto os documentos quanto o espaço físico estavam de acordo com a legislação vigente, sendo certo que as fotos do local encontravam-se na Supervisão. O presidente esclareceu que as legislações estadual e federal contemplam a possibilidade de espaço compartilhado e acrescentou que muitas escolas particulares estavam se utilizando dessa alternativa por questões de dificuldades econômicas, especialmente, nesse momento de crise. Destacou que, uma vez esse compartilhamento de espaço estava previsto em lei, poderia ser autorizado, desde que as duas entidades mantenedoras se comprometessem a oferecer etapas de ensino diferentes uma da outra. Diante do exposto, o presidente propôs que fosse expedido um laudo favorável da SEMED e que a instituição funcionasse com uma autorização provisória, até que fossem anexadas ao processo declarações de ambas as entidades, firmando o compromisso de não oferecerem a mesma etapa de ensino. Dessa forma, a nova escola já poderia iniciar o processo de matrículas para o ano letivo de 2021. A assessora técnica Roberta perguntou se, por tratar-se de Educação Infantil, as escolas não deveriam ter entradas independentes. A assessora técnica Odete corroborou, informando que todas as dependências eram separadas, com destaque para os banheiros, e que, apesar de a entrada ser a mesma, os horários de acesso dos alunos eram diferentes. Diante desse relato, o presidente concluiu, então, que a entrada poderia ser a mesma. Em seguida propôs que a comissão verificadora emitisse um laudo favorável, que funcionaria como uma autorização provisória. Assim, solicitou vistas do processo para análise da documentação, de modo que o parecer conclusivo deste colegiado fosse emitido posteriormente, como garantia de que não



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

faltasse nenhuma peça no processo. A conselheira Waldenise sugeriu que no laudo favorável emitido pela SEMED ficasse claro tratar-se de documento provisório, a fim de que não houvesse mal-entendidos. O presidente recomendou, então, que constasse no referido laudo que se concedia autorização de funcionamento até que o Conselho Municipal de Educação emitisse ato autorizativo definitivo, de forma que não houvesse nenhuma dúvida sobre essa questão. A supervisora Fabíola pediu a palavra e indagou sobre a questão de se abrir processo de autorização de funcionamento de escola faltando tão pouco para o findar do ano letivo. O presidente respondeu que, se na legislação municipal de autorização de funcionamento não foi estipulado um prazo, não havia como impedir que os processos fossem abertos a qualquer tempo. Acrescentou que na legislação estadual o prazo era de até 31 de agosto para poder funcionar no ano seguinte. Dando prosseguimento, o Presidente agradeceu a todos pelo empenho na participação das reuniões remotas, de modo que o conselho não tivesse suas atividades interrompidas. Apesar de ter sido um ano muito difícil, os conselheiros se superaram e trabalharam muito, debruçando-se sobre todos os documentos publicados a respeito do período letivo durante a pandemia. Foi um ano bem produtivo, importante e de muito aprendizado, completou a conselheira Waldenise. Como teria que se retirar, a conselheira Eva solicitou a palavra para desejar a todos os votos de boas festas e corrobora as palavras da conselheira Waldenise, ratificando que realmente o conselho foi magnífico, enfrentando dificuldades novas, novos desafios que nos trouxeram um aprendizado, concluindo que superamos, enfim, todas as pedras no caminho. O presidente avisou que janeiro, como de costume, seria o mês de recesso e que o retorno seria na primeira quinta-feira do mês de fevereiro, salvo o surgimento de alguma necessidade provocada pela Secretaria de Educação ou pelo Ministério Público, quando haveria uma convocação extraordinária. A assessoria técnica solicitou a confirmação de que todos os encontros aconteceriam sempre na primeira quinta-feira de cada mês do ano de 2021, a saber: 04/02, 04/03, 01/04, 06/05, 03/06, 01/07, 05/08, 02/09, 07/10, 04/11, 02/12. A conselheira Cláudia solicitou a palavra para agradecer a oportunidade de estar fazendo parte desse grupo que é tão importante e acrescentou que, como funcionários públicos, professores, trabalhávamos e lutávamos pela educação, sendo gratificante ver o trabalho do Conselho Municipal de Educação de Nilópolis. Concluiu expressando sua felicidade em participar deste colegiado, através do qual estava aprendendo muito. Encerrando, o presidente desejou boas festas a todos e que tivéssemos esperança e fé para 2021. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.